



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL

N.º 99/2019

CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

PARA REALIZAÇÃO DA 25ª CORRIDA DE SESIMBRA

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal,

FAZ PÚBLICO QUE, nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 12.º do Regulamento de Transito do Município de Sesimbra, dando cumprimento à alínea d) do n.º1 do art.º112.º do Código do Procedimento Administrativo, por despacho da Sra. Vice-presidente da Câmara Municipal, Dra. Felícia Costa, datado de 10/09/2019 **aprovou o seguinte:**

Tendo em consideração a realização da 25ª Corrida de Sesimbra, o trânsito estará cortado e o estacionamento condicionado nos seguintes locais:

14 de setembro, sábado – 25ª Corrida de Sesimbra.

Das 21:00 às 22:30 horas - Trânsito cortado em toda a Marginal e respectivos acessos.

Das 21:00 às 22.30 horas – Circulação alternada na EN 378 entre a R. Francisco da Conceição Silva e o Porto de Abrigo.

Das 13:00 às 24:00 horas – Proibido estacionar em toda a Marginal.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Sesimbra, 09 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara

(Francisco Manuel Firmino de Jesus)